

LEI Nº 896, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984.

"Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva Ouro Fino".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva Ouro Fino, fundada em 07 de setembro de 1962, na localidade de Morro Agudo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 19 DE NOVEMBRO DE 1984.

896

Projeto n.º \_\_\_\_\_

Publicado 27 / 11 / 84

JORNAL DE HOJE